

Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

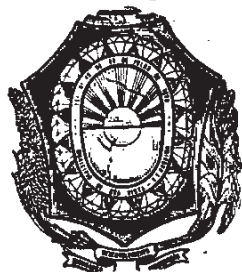
CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO NO ANO DO  
CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO; AS  
PESSOAS QUE PRESTARAM RELEVAN  
TES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, fa  
ço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o  
seguinte

D E C R E T O            L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido, no ano do Centenário do Municí  
pio de Boa Vista, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Brancoas personalida  
des locais que prestaram relevantes contribuição ao Município, a seguir  
relacionadas:

- ABDALA HABIB FRAXE
- ABEL CROWEL
- ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA
- DOM ALDO MONGIANO
- ALMIRO GOMES
- ALTINA TELES
- ANA MARQUES ALVES
- ANA MOTA PEREIRA
- ANTENOR ROCHA BRÍGLIA
- ANTONIA BRAGA
- ANTONIA CONSTÂNCIA DE MATOS CAMPOS



Estado de Roraima  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

-2-

- ANTONIA ESTELA MELOS DOS PRAZERES

- ANTONIO FELÍCIO DE LIMA

- ANTONIO FERREIRA DA SILVA

- ANTONIO JOÃO DOS SANTOS

- MADRE AQUILINA FUMAGALLI

- ARMANDO GOMES

- ARMANDO PRATA

- AURISTELA DA SILVA ALMEIDA

- BENEDITA PASTANA

- BENEDITO ARAÚJO

- IRMÃO CAMILA

- CÂNDIDA COELHO BARBOSA

- CARLOS CASADIO

- CELSON MAGALHÃES

- CÍCERO CORREA DE MELO FILHO

- CÍCERO FERREIRA DA SILVA

- CIDADALINA TOMÉ ABDAIA

- CLÁUDIO MELO

- CLEMENTINA BAJARRA DA SILVA

- CLÉRIO COELHO

- COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA

- DAHAS ABRAHIM

- DEUSDETE COELHO

- DORVAL DE MAGALHÃES

- DURVAL DE ARAÚJO GONÇALVES

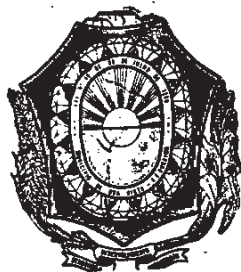
- ELVIRA ALBUQUERQUE ROCHA LIMA

- EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA

- ESMERINDA

- EUCLIDES BRITO

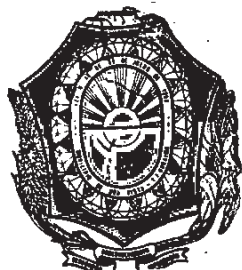
- FERNANDO GRANGEIRO DE MENEZES



Estado de Roraima  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

-3-

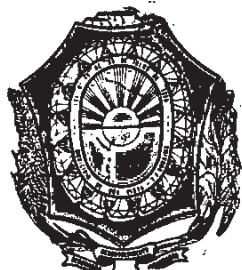
- FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES
- FRANCISCO ALVES DE SOUZA
- FRANCISCO ALVES DOS REIS
- FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA
- FRANCISCO FERREIRA LIMA
- FRANCISCO FERREIRA LOPES
- FRANCISCO LEITE PEREIRA
- FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS
- GERSON DA SILVA PAMPLONA
- GILSON INÁCIO DE ARAÚJO
- HAROLDO BURNS
- HELDER TEIXEIRA GROSSI
- HÉLIO DA COSTA COMPOS
- HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACÊDO
- HERÁCLITO CAVALCANTE
- ISAAC GALVÃO RAMALHO
- JACEGUAI REIS CUNHA
- JACIR DE SOUZA CRUZ
- JADIR CORREA DA COSTA
- JAMIL JOSÉ DE SALLES
- JOANA LABATO
- JOAQUIM MOTA PEREIRA
- JOAQUIM NEVES ROBERTO
- JOAQUIM PEREIRA DE MATOS
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA
- JOSÉ COELHO DE SOUZA
- JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
- JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO
- JOSÉ JAMA XAUD
- JOSÉ MERGULHÃO



Estado de Roraima  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

-4-

- JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
- PADRE JOSÉ ZINTU
- JUVINIANO LOPES DE MAGALHÃES
- LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA
- LEÃO ALTINO PEREIRA
- LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA
- LUCÍNIO CARDOSO
- LUCIOLA NASCIMENTO MELO
- LUIZ BARBOSA ALVES
- LUIZ SERÃO
- MABEL PIMENTEL TRAJANO
- MANOEL FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- MARCOS ANTONIO CHAVES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
- MARGARIDA CALAND BASTOS
- MANOEL PONTES
- MARIA ANTONIA DE SOUZA PAIVA
- MARIA BATISTA DE ALMEIDA
- MARIA EUGÊNIA DE MELO MONTEIRO
- MARIA FERREIRA
- MARIA LUIZA GALINDO MALAQUIAS
- MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
- MARIA TEREZA MACIEL DA SILVEIRA MELO
- MATINHA THURY VIEIRA
- MAURO CARREIRA DUARTE
- MIRO BESSA DE LIMA
- NEWTON TAVARES
- NOÊMIA DE SOUZA
- OLGA SUELY PRADO SANTANA
- OSMAM ROCHA BRÍGLIA
- OSWALDO PAES CAROLINO
- OTTOMAR DE SOUZA PINTO



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

- 5 -

- PAULO DE LIMA CRUZ
- RAIMUNDO BARBOSA QUADROS
- RAIMUNDO CARLOS MAGALHÃES
- RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
- RAIMUNDO NONATO DIAS
- RAIMUNDO PINHEIRO
- RAIMUNDO RODRIGUES COELHO
- RAIMUNDO SOUZA
- RUBENS ARRAES SINDUEX
- RUY BARAUNA
- SAID SOMOU SALOMÃO
- SAUL BENCHIMOL
- SEVERINO SOARES DE FREITAS
- SIMAS FONSECA REIS
- UBIRAJARA EVANGELISTA DE PINTO
- WALDIR ABDALA
- WALTER BASTOS DE MELO
- WILSON BRAGA
- GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ.

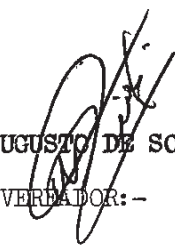
Art. 2º - O evento dar-se-á em Sessão Solene no Plenário "Estácio Pereira de Mello", por ocasião das comemorações do Centenário do Município de Boa Vista.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

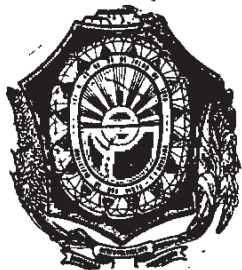
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 20 de junho de 1990.

  
OLETE IRENE DOMINGUES

VEREADORA:-

  
CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS

VEREADOR:-



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

*B. Vieira*  
EULINA GONÇALVES VIEIRA

VEREADORA.-

*[Signature]*  
FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES

VEREADOR.-

*[Signature]*  
MARIA DE LOURDES PINHEIRO

VEREADORA.-

*[Signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

VEREADOR.-

*[Signature]*  
GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO

VEREADOR.-

*[Signature]*  
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

VEREADOR.-

*[Signature]*  
OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

VEREADOR.-

*[Signature]*  
RUBEN DA SILVA BENTO

VEREADOR.-

*[Signature]*  
SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ

VEREADOR.-